



Tamboril – CE, 07 de outubro de 2025

OFÍCIO Nº 203/2025

À

Comissão de Contratação do Município de Tamboril – CE

Att.: Rayanne Kamilla Brasil Alves – Agente de Contratação

Assunto: Análise da proposta da empresa Novo Caminho Construtora LTDA - CNPJ nº 32.641.253/0001-30 – Concorrência Eletrônico nº 009/2025/CP

Senhora agente de contratação,

Em atenção à análise da documentação apresentada no âmbito do **Processo nº 009/2025/CP**, informamos que a empresa **Novo Caminho Construtora LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.641.253/0001-30**, **não apresentou o orçamento global da proposta**, tampouco seus elementos constitutivos — **cronograma físico-financeiro, BDI, encargos e composições de custos** —, os quais são **indispensáveis para a análise técnica e financeira da proposta**.

Ressaltamos que a empresa apresentou apenas os **orçamentos e demais elementos por lote**, sem a consolidação em um **orçamento global**, o que inviabiliza a verificação integral da conformidade da proposta com as exigências do edital.

Diante do exposto, solicitamos que essa Comissão avalie as providências cabíveis quanto à ausência dos referidos documentos.

Atenciosamente,

JOAO VICTOR
MARTINS DA
SILVA:07517171348

Digitally signed by
JOAO VICTOR
MARTINS DA
SILVA:07517171348

João Victor Martins da Silva

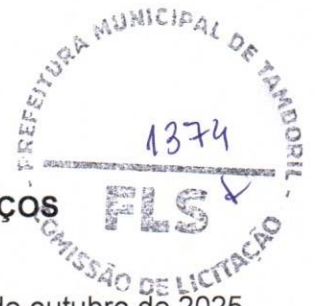
Gerente de Infraestrutura e Serviços Públicos

Engenheiro Civil - 361415CE





Tamboril
PREFEITURA



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Tamboril-CE, 08 de outubro de 2025.

Declaro que a proposta da empresa abaixo enviada para a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril foi verificada para constatação do atendimento as especificações previstas no **ANEXO V - PROJETO BÁSICO** do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 009/2025/CP**, como preços unitários necessários a execução de cada serviço com custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, insumos, BDI e quaisquer itens necessários a execução dos serviços.

<i>Empresa</i>
NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 32.641.253/0001-30

Expirado o prazo concedido para a entrega da documentação complementar, conforme solicitado na notificação expedida com base no **OFÍCIO Nº 203/2025**, constata-se que a empresa não apresentou o orçamento global da proposta, tampouco os documentos que o compõem obrigatoriamente, a saber: cronograma físico-financeiro, BDI, encargos e composições de custos.

Salienta-se que esses elementos são essenciais para a análise técnica e financeira da proposta, conforme previsto no edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 009/2025/CP**, pois permitem verificar a exequibilidade, coerência e conformidade dos valores ofertados em relação ao objeto licitado.

Portanto, destaca-se que a proposta da empresa **NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA** apresentou a proposta que **NÃO ATENDE** aos requisitos propostos pelo edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 009/2025/CP** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) JUNTO A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE**. Solicita-se que a Comissão de Contratação dê seguimento ao certame, conforme predisposto no edital.



Tamboril
PREFEITURA



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) JUNTO A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE		Prazo de execução
Empresa	Valor da proposta	
NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.710.194,94	120 dias

JOAO VICTOR MARTINS Digitally signed by JOAO VICTOR MARTINS DA DA SILVA:07517171348
SILVA:07517171348

João Victor Martins da Silva
Gerente de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria GP nº 38/2025
Engenheiro Civil – CREA 361415CE



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
@prefdetamboril
(88)3617-1188